

INDICAÇÃO Nº: 769/2025

Linhares, 03 de novembro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS NA RUA CARLOS CHAGAS Nº2210, NO BAIRRO INTERLAGOS.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de oferecer mais conforto e segurança aos usuários do transporte público, faz-se necessária a instalação de um abrigo de ônibus na Rua Carlos Chagas, nº 2210, no bairro Interlagos.

Atualmente, os passageiros aguardam o transporte expostos ao sol, à chuva e demais intempéries, o que gera desconforto e insegurança, especialmente para trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que utilizam diariamente o ônibus.

A instalação do abrigo proporcionará proteção climática, maior comodidade e segurança aos usuários, além de contribuir para a organização do espaço urbano e valorização da via.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003900380034003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 03/11/2025 12:26

Checksum: 432B51D749CA6301A88F38DACE172AE9AADD66FE6B82C04C2A970C74A0E23



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.